



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Aprovado em _____ discusso

Em 05/08/2019

Presidente

REQUERIMENTO N 59/2019.

REQUER PROVIDNCIA REFERENTE AO FGTS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ATRASO.

Senhor Presidente,

Considerando dados da situao econmica financeira do Pas, em anos anteriores, o que veio a refletir diretamente aos municpios com a queda na arrecadao das receitas e, conseqentemente impedindo aos chefes do Executivo de cumprir compromissos, deixando assim muitos municpios endividados e;

Considerando que, em nosso Municpio no foi diferente e que a administrao passada, com essa situao deixou de cumprir compromissos, inclusive parte do FGTS, trazendo assim prejuzos aos funcionrios, inclusive com pendncias aos que j se aposentaram e;

Considerando a Lei n 806 de 18/01/2017, de origem do executivo, aprovada por esta casa, onde foi parcelado em 180 meses o FGTS dos funcionrios que a ocasio se encontrava em atraso e que, at a presente data nenhuma parcela foi depositada, mesmo levando em considerao que a arrecadao, de acordo com dados contbeis, tem se mostrado com aumentos considerveis a partir do incio de 2017.

Sendo assim, REQUEIRO na forma regimental, que o Senhor Presidente officie ao Executivo, para verificar a possibilidade do cumprimento dos depsitos das parcelas do FGTS em atraso com a Caixa Econmica Federal, conforme a Lei citada, aprovada nesta casa.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS
DOIS DIAS DO MS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSE GALONI

Vereador.

